



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIA

Parecer das Comissões acima designadas à Indicação nº 010/2020

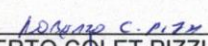
Através da Indicação nº 010/2020 o vereador Junior Longo sugere que o Poder Executivo analise a possibilidade de criar programa de cessão de uso de implementos agrícolas, com o objetivo de auxiliar e facilitar o corte, a prensagem e a confecção de fardos de feno nas propriedades rurais do município. À proposição se encontra em tramitação em regime de urgência especial.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Obras, Serviços Públicos e Agropecuária, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 60 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

Conforme se verifica no art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao Prefeito Municipal. Salienta-se que esta Comissão apenas realizou a análise da legalidade da indicação, sendo que o modelo em anexo, por ser apenas sugestivo, não foi objeto de apreciação.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 010/2020 está em condições de ser apreciada pelo plenário, nos termos do § 1º do art. 111, do Regimento Interno, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação.

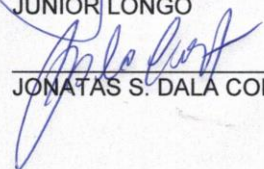
Vila Maria – RS, 20 de julho de 2020.


ROBERTO COLET PIZZI


GILNEI VIERO


JUNIOR LONGO


PEDRO AUGUSTO STAIL


JONATÁS S. DALA CORT

PARECER APROVADO

